

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº 007/2026 - CMP

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que a seleção brasileira de futebol foi classificada para a próxima etapa da Copa do Mundo da FIFA 2026;

CONSIDERANDO que o próximo jogo da seleção brasileira ocorrerá às 14h da próxima segunda-feira, dia 29 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a adoção de horário especial no expediente do dia 29 de junho de 2026 no âmbito da Câmara Municipal (sede, anexo, e escola do legislativo), que se estenderá das 7h até às 13h.

Parágrafo único. O horário de expediente da Câmara Municipal será retomado normalmente na terça-feira, dia 30 de junho de 2026.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Parelhas/RN,
26 de junho de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

Código Identificador: 55771353

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2026.

EDIÇÃO 2434. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>